



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 01/99

SÚMULA: Nomina mini-ginásio de esportes no Bairro Presidente Vargas e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

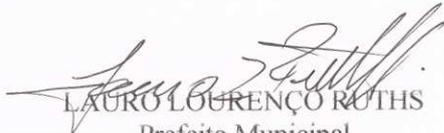
Art. 1º. Fica, pela presente Lei, autorizado ao chefe do Poder Executivo Municipal a nominar de "**PROFESSOR JOÃO FERREIRA CAMILO**" o mini-ginásio de esportes em construção, anexo à Escola Municipal Teotônio Vilela, no Bairro Presidente Vargas, nesta Cidade de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo único. A escolha do nome do Professor JOÃO FERREIRA CAMILO se dá em virtude de sua luta em prol do ensino por toda a sua vida, como reconhecimento de, principalmente seus familiares e as crianças com as quais se identificou.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal devidamente autorizado a proceder todos os atos que se fizerem necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de fevereiro de 1999.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal